



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco T - Palácio da Justiça Raymundo Faoro - Sala 522 - Cep: 70064-900 - Brasília - DF
Fone: (0xx61) 2025-3170 / Fax: (0xx61) 2025-3497 - Home Page: www.justica.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR N. 380/2014-CSS/CGCTPA/DPDC/Senacon/MJ
Processo de Chamamento n. 08012.005590/2013-62

Brasília, 20 de fevereiro de 2014.

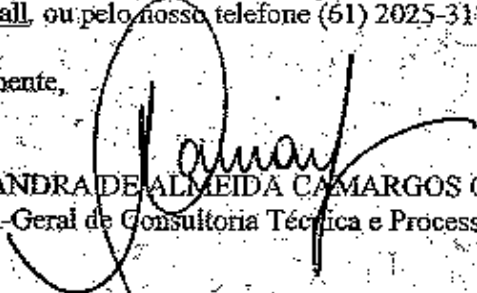
AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Ref.: Campanha de Chamamento para substituição ou ressarcimento dos protetores solares Australian Gold FPS 30 Plus Spray-Gel Clear, lotes n. 01288 e 00601, fabricados em junho de 2010 e comercializados até março de 2013.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue anexa cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento - *Recall* - promovida pela empresa FRAJO INTERNACIONAL DE COSMÉTICOS S/A, tendo como objeto os produtos acima descritos, por ter sido constatada "adulteração fraudulenta da data de validade", uma vez que tiveram sua validade estendida até abril de 2016, sendo que a validade original dos lotes correspondia às datas de março de 2014 e junho de 2013. De acordo com a empresa, a utilização desses produtos adulterados "pode não oferecer o nível de proteção solar esperado". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://portal.mj.gov.br/recall>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,


ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGOS C. OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos

20.11.03.14
Denise Aparecida de O. Torres
SECRETARIA EXECUTIVA
IDENT: 20101007619-PROCON-CE

AG0022014CSS